



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002213-46.2022.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MASI SUPERMERCADOS EIRELI, SILVANO APARECIDO SOUZA

R\$ 1.234,18

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002213-46.2022.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de SILVANO APARECIDO SOUZA CPF: 112.414.838-84 / MASI SUPERMERCADOS EIRELI CNPJ: 09.469.279/0001-21, no valor de R\$ 1.451,04 - valor consolidado da dívida em 02/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado do despacho id 327760000, nos seguintes termos:

1. Defiro a penhora do veículo indicado pelo exequente (ID 317646231) de propriedade de Silvano Aparecido Souza, procedendo-se a imediata restrição de transferência e circulação no sistema Renajud.
2. Intime-se a executada, com cópia do extrato do sistema, que vale como termo/auto de penhora.
3. Em seguida, sobreste-se em Secretaria até a apreensão do veículo.
4. Após a apreensão do veículo, intime-se a executada no início do prazo para eventuais embargos.
5. As questões relativas à avaliação do bem e depositário serão saneadas após a apreensão do veículo.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 10 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

10/06/2024 15:00:46

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

10/06/2024 15:00:46

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **327979908**



24061015004621300000316842369



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005161-24.2023.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LEANDRO CANEVARI TERESA, LEANDRO CANEVARI TERESA PRODUTOS DE CARNE

R\$ 135.873,67

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005161-24.2023.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de LEANDRO CANEVARI TERESA CPF: 153.185.158-43, LEANDRO CANEVARI TERESA PRODUTOS DE CARNE CNPJ: 28.965.559/0001-75, no valor de R\$ 135.873,67 - valor atualizado em 10/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 80 4 22 518193-60 e 80 4 21 176714-35, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 14 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por: JOSE TARCISIO JANUARIO

14/06/2024 13:57:50

JOSE TARCISIO JANUARIO

14/06/2024 13:57:50

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 328548352



24061413575056300000317384111



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001245-16.2022.4.03.6128

EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

EXECUTADO: JEFERSON APARECIDO DOS SANTOS

R\$ 2.076,15

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001245-16.2022.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES em face de JEFERSON APARECIDO DOS SANTOS CPF: 398.702.708-83 / , no valor de R\$ 1.620,22. - valor consolidado da dívida em 05/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 14 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**17/06/2024 10:33:26**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**17/06/2024 10:33:25**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **328634958**



24061710332602700000317463859

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5006090-57.2023.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **VALQUIRIAS SERVICOS LTDA CNPJ: 15.656.239/0001-91**, no valor de **R\$ 694.863,56** (Seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - valor atualizado em 12/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados no Processo administrativo n. e na Certidão de Dívida Ativa n. 19414 032084/2019-25 80 6 23 127452-18 R\$ 66.395,88 19414 032067/2019-98 80 6 23 127475-04 R\$ 63.549,25 19414 032071/2019-56 80 6 23 127444-08 R\$ 62.189,36 19414 032071/2019-56 80 7 23 033222-42 R\$ 11.045,44 19414 032087/2019-69 80 7 23 033258-53 R\$ 10.138,92 19414 032087/2019-69 80 6 23 127538-22 R\$ 102.874,81 19414 071673/2020-62 80 6 23 127508-07 R\$ 103.833,07 19414 071673/2020-62 80 7 23 033250-04 R\$ 22.497,03 19414 032077/2019-23 80 7 23 033265-82 R\$ 48.227,53 19414 032077/2019-23 80 6 23 127555-23 R\$ 204.112,27, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **19 de junho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**  
**20/06/2024 10:56:27**  
**JOSE TARCISIO JANUARIO**  
**20/06/2024 10:56:27**  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **329129412**



24062010562745800000317937939

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002272-03.2014.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: PLASTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LIMITADA, ESPÓLIO DE ALDO CIOLA FILHO  
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO: LUCIANA DE MENEZES TAVARES CIOLA

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0002272-03.2014.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **PLASTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LIMITADA** CNPJ: **50.276.211/0001-20**, no valor de **R\$ 6.280.379,27** (Seis milhões duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) - valor atualizado em 02/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 80.2.13.051845-78; 80.3.13.003005-34; 80.6.13.103986-52; 80.6.13.103987-33 e 80.7.13.035321-17; acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **13 de junho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**13/06/2024 16:01:03**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**13/06/2024 16:01:03**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **328464061**



24061316010380400000317302117

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5004146-54.2022.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **NOVA CONSTRUMAIS EMPREITEIRA EIRELI CNPJ: 24.592.648/0001-62**, no valor de **R\$ 2.095.294,53** (Dois milhões noventa e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) - valor atualizado em 09/2022. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 80 4 19 115822-83 R\$ 345.834,25; 80 4 19 201597-89 R\$ 107.754,49; 80 6 21 291259-31 R\$ 32.133,86; 80 4 18 015063-88 R\$ 25.926,69; 80 6 22 047357-97 R\$ 32.493,38; 80 2 22 022751-61 R\$ 80.909,46; 80 4 20 038536-82 R\$ 152.756,67; 80 4 18 015404-89 R\$ 142.433,01; 80 4 20 038537-63 R\$ 290.813,05; 80 2 21 143705-88 R\$ 79.812,94; 80 6 21 038851-06 R\$ 184.935,12; 80 4 20 102242-02 R\$ 23.738,35; 80 4 21 131042-93 R\$ 19.841,12; 80 4 21 131040-21 R\$ 35.014,06; 80 2 21 018071-17 R\$ 469.121,42 e 80 2 21 125657-64 R\$ 71.776,66; acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **13 de junho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**  
**13/06/2024 17:14:22**  
**JOSE TARCISIO JANUARIO**  
**13/06/2024 17:14:22**  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **328470005**



24061317142211600000317308043

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003698-81.2022.4.03.6128  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
EXECUTADO: TRANSPORTADORA RAPIDO CAMACARI LTDA - EPP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5003698-81.2022.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **TRANSPORTADORA RAPIDO CAMACARI LTDA - EPP** CNPJ: **11.398.791/0001-76**, no valor de **R\$ 235,61**- valor consolidado da dívida em 04/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica **INTIMADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema **SISBAJUD**, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em **13 de junho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**  
**13/06/2024 17:14:21**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**13/06/2024 17:14:21**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **328470031**



24061317142188500000317308067



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005020-05.2023.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: BEDENDO & VIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5005020-05.2023.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **BEDENDO & VIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 24.737.455/0001-52**, no valor de R\$ 1.127.035,21 (Um milhão, cento e vinte e sete mil trinta e cinco reais e vinte e um centavos) - valor atualizado em 10/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados no Processo Administrativo, Inscrição, Valor Atualizado (R\$): 10136 236318/2023-40 80 6 23 073818-40 R\$ 387.266,41 10136 236316/2023-51 80 2 23 031922-70 R\$ 687.180,64 14966 062314/2023-05 80 4 23 209693-03 R\$ 3.684,15 14966 062314/2023-05 80 4 23 209694-94 R\$ 294,70 14966 062314/2023-05 80 4 23 209695-75 R\$ 2.210,47 14966 062314/2023-05 80 4 23 209696-56 R\$ 29.473,30 14966 062314/2023-05 80 4 23 209689-27 R\$ 2.393,07 14966 062314/2023-05 80 4 23 209690-60 R\$ 884,18 14966 062314/2023-05 80 4 23 209691-41 R\$ 12.174,66 14966 062314/2023-05 80 4 23 209692-22 R\$ 1.473,63; acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **24 de junho de 2024**.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**25/06/2024 09:48:29**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**25/06/2024 09:48:29**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **329625412**



24062509482921300000318412219



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000072-23.2014.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JUNDICARGAS TRANSPORTES EIRELI, CELSO FERREIRA DA SILVA, NEIDE MARIA DE MORAES SILVA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0000072-23.2014.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**. em face de **CELSO FERREIRA DA SILVA CPF: 068.566.978-56, NEIDE MARIA DE MORAES SILVA CPF: 062.001.878-00 / JUNDICARGAS TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 02.745.573/0001-70**, no valor de R\$ 21.689,83 (Vinte e um mil seiscientos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) - valor consolidado da dívida em 09/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica **INTIMADO** o executado da penhora dos veículos: VW/15.180CNM, placas EGK9973 SP e VW/24.250CNC 6X2, placas EOF5298 SP, conforme Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular do sistema **RENAJUD**; bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em **24 de junho de 2024**.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**25/06/2024 09:48:29**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**25/06/2024 09:48:29**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **329625423**



24062509482938200000318412230



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003597-44.2022.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GOLD STAR TRADING, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA

R\$ 2.732.168,38

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003597-44.2022.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de GOLD STAR TRADING, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA CNPJ: 07.707.830/0001-00, no valor de R\$ 3.065.973,75 - valor consolidado da dívida em 11/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 24 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**24/06/2024 17:48:56**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**24/06/2024 17:48:56**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **329505004**



24062417485693200000318301766



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003928-60.2021.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

EXECUTADO: TECHSERVICE HIDROELETROMECHANICA E SERVICOS TECNICOS - EIRELI - EPP, EVANDRO SANCHES

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5003928-60.2021.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA** em face de **EVANDRO SANCHES CPF: 129.000.198-77** no valor de **R\$ 31.669,06** (Trinta e um mil seiscientos e sessenta e nove reais e seis centavos) - valor atualizado em 08/2021. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa: 4.078.000407/21.65; Processo administrativo: 25749.159167/2013-96; acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **10 de julho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**10/07/2024 17:44:37**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**10/07/2024 17:44:37**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **331304628**



24071017443763600000320020694



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000190-06.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO CENTRAL DE ITUPEVA LTDA - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5000190-06.2017.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **AUTO POSTO CENTRAL DE ITUPEVA LTDA - ME CNPJ: 55.273.502/0001-88**, no valor de **R\$ 8.400,39** (Oito mil quatrocentos reais e trinta e nove centavos) - valor atualizado em 03/2017. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa/ NUP n. 122897/ 02001.001579/2014-57, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **10 de julho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**10/07/2024 17:44:37**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**10/07/2024 17:44:37**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **33130332**



24071017443748900000320019108



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5001776-34.2024.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: DRY WORLD - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, SARA LUCIA DA SILVA GUIMARAES, HELIO VITOR BOMFIM, RACHID RAMEZ CHEDID

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Jundiaí, **F A Z S A B E R** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5001776-34.2024.4.03.6128**, que a **Caixa Econômica Federal** move contra **SARA LUCIA DA SILVA GUIMARAES CPF: 092.799.346-51** e **DRY WORLD - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA CNPJ: 08.812.401/0001-58**, no valor de **R\$ 13.075.314,80** (Treze milhões setenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) - valor atualizado em 05/2024, referente contrato 25.2209.606.0000241-68 CCB Empréstimo PJ. Tendo em vista que os referidos executados se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, **CITA** as partes acima mencionadas, para que paguem, no prazo de 03 (três) dias, o total do débito reclamado atualizado, acrescidos de juros, custas processuais na forma da lei e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, conforme artigo 827 do CPC. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do CPC. Ficam cientificados ainda, que, em caso de integral pagamento da dívida no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme o art. 827, parágrafo segundo do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **10 de julho de 2024**.

 Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**10/07/2024 17:44:37**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**10/07/2024 17:44:37**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **331300174**



24071017443727300000320016107



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Mário Borin, 125 Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-836  
e-mail: jundia-se01-vara01@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008284-62.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANDERSON CADAN PATRICIO FONSECA - SP267010-B, JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653

EXECUTADO: PATRICIA PIMENTEL DE SOUZA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0008284-62.2016.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO** em face de **PATRICIA PIMENTEL DE SOUZA CPF: 281.180.358-08**, no valor de **R\$ 1.156,27** (Um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) - valor consolidado da dívida em 07/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, Chácara Urbana - Jundiaí - SP, CEP 13201-836, fica **INTIMADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema SISBAJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em **31 de julho de 2024**.



Assinado eletronicamente por: **RENATO CAMARA NIGRO**

**01/08/2024 15:30:55**

**RENATO CAMARA NIGRO**

**01/08/2024 15:30:54**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333589066**



24080115305470400000322209170



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004545-25.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A, DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999

EXECUTADO: VALDEMIR GOMES DE CASTRO

R\$ 78.952,06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004545-25.2018.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de VALDEMIR GOMES DE CASTRO, CPF: 066.953.168-56, no valor de R\$ 245.068,38 - valor consolidado da dívida em 06/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, **fica INTIMADO o executado para**, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos nos termos do artigo 915 do CPC, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 2 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: JOSE TARCISIO JANUARIO

02/08/2024 13:52:27

JOSE TARCISIO JANUARIO

02/08/2024 13:52:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 333736282



24080213522708200000322353343



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005921-41.2021.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POLO WEAR JUNDIAI SHOPPING COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.

R\$ 573.081,48

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005921-41.2021.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de / POLO WEAR JUNDIAI SHOPPING COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. CNPJ: 14.788.849/0001-86, no valor de R\$ 674.308,65 - valor consolidado da dívida em 02/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 1 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333736298**



24080213522640900000322353359



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004731-72.2023.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SONIA MARIA BITENCOURT AMARANTE, TECO - INDUSTRIALIZACAO E USINAGEM DE METAIS LTDA - ME

R\$ 56.361,93

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004731-72.2023.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de SONIA MARIA BITENCOURT AMARANTE CPF: 007.746.968-26, / TECO - INDUSTRIALIZACAO E USINAGEM DE METAIS LTDA - ME CNPJ: 08.640.622/0001-96, no valor de R\$ 56.361,93 - valor atualizado em 09/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 80 6 22 058436-23, 80 3 22 001937-77, 80 2 22 029136-21, 80 3 22 002733-71, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 1 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333737814**



24080213522657900000322353375



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001137-84.2022.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: NILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS

R\$ 3.591,15

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001137-84.2022.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP em face de NILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS CPF: 104.737.548-60 / , no valor de R\$ 4.628,43 - valor consolidado da dívida em 03/2022. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 1 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333736292**



24080213522673500000322353353



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0009327-05.2014.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: METALURGICA JOIA LTDA, EDGARD KHALIL MAKDISSE, EMILIO KHALIL MAKDISSI

R\$ 6.969,58

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009327-05.2014.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de EDGARD KHALIL MAKDISSE CPF: 379.945.658-91, EMILIO KHALIL MAKDISSI CPF: 500.636.188-34 / METALURGICA JOIA LTDA CNPJ: 43.202.191/0001-87, no valor de R\$ 18.648,13 - valor consolidado da dívida em 06/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 1 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:27**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**02/08/2024 13:52:26**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333737826**



24080213522701100000322353385



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006087-05.2023.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AGR IMPORTACAO E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

R\$ 515.337,21

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006087-05.2023.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de AGR IMPORTACAO E COMERCIO DE CONFECOES LTDA CNPJ: 12.595.364/0001-40, no valor de R\$ 515.337,21 - valor atualizado em 12/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 80 7 23 003654-47, 80 6 23 012908-00 e 80 7 21 023329-84, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 6 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: JOSE TARCISIO JANUARIO

06/08/2024 17:16:29

JOSE TARCISIO JANUARIO

06/08/2024 17:16:29

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 334174411



24080617162957200000322777043



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000469-45.2024.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMINHO LTDA

R\$ 92.367,11

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000469-45.2024.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMINHO LTDA CNPJ: 19.551.053/0001-29, no valor de R\$ 92.367,11 - valor atualizado em 02/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. CSSP202302733, FGSP202302732, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 7 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**07/08/2024 17:56:38**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**07/08/2024 17:56:38**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **334278791**



24080717563837800000322879400



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002757-39.2019.4.03.6128  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO: RDL COMUNICACOES LTDA, DANIEL PIRES LOPES

R\$ 8.530,00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002757-39.2019.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face de DANIEL PIRES LOPES CPF: 359.049.378-06 / RDL COMUNICACOES LTDA CNPJ: 05.234.107/0001-18, , no valor de R\$ 10.618,33 - valor consolidado da dívida em 06/2024. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 8 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**09/08/2024 11:09:43**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**09/08/2024 11:09:43**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **334502561**



24080911094358700000323092162



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Rua Eduardo Tomanik, 320, esquina com a Rua Mário Borin, Chácara Urbana, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13201-835

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002190-66.2023.4.03.6128  
EXEQUENTE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
EXECUTADO: MR LICITACOES - LTDA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5002190-66.2023.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** em face de **MR LICITACOES - LTDA CNPJ: 41.687.100/0001-15**, no valor de R\$ 71.297,03 (Setenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos) - valor atualizado em 04/2023. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, n.º 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa n. 4.066.000001/23-47, processo administrativo n. 23108.013359/2022-68, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **12 de agosto de 2024**.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

**13/08/2024 10:21:33**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**

**13/08/2024 10:21:33**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **334778064**



24081310213313300000323360840